



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano	360\$
A 1.ª série . . .	"	140\$
A 2.ª série . . .	"	120\$
A 3.ª série . . .	"	120\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio		

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto-Lei n.º 43 083:

Adiciona duas alíneas ao artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 42 072, que cria os Serviços Sociais das Forças Armadas.

Presidência do Conselho e Ministérios do Interior, do Exército e da Marinha:

Portaria n.º 17 846:

Define a situação e funções do inspector das bandas e fanfarras das forças militares e das forças militarizadas.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 17 847:

Aumenta o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Mafra com um escriturário de 2.ª classe.

Portaria n.º 17 848:

Substitui os modelos de livros e impressos adoptados nos serviços de registo civil.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 43 084:

Transfere verbas dentro dos orçamentos dos Ministérios do Interior, da Justiça, da Marinha, das Obras Públicas, do Ultramar, da Educação Nacional e da Economia e abre créditos no Ministério das Finanças destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado — Introduce alterações em várias rubricas dos orçamentos dos encargos gerais da Nação e dos Ministérios da Justiça, do Ultramar, da Educação Nacional, da Economia e da Saúde e Assistência e da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones e Administração dos Portos do Douro e Leixões.

Portaria n.º 17 849:

Aprova o modelo de impresso C. P.-D84, destinado ao fornecimento de elementos para o preâmbulo do Orçamento Geral do Estado, a remeter pelas autarquias locais do continente e ilhas adjacentes à Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 43 085:

Cria a medalha naval comemorativa do 5.º centenário da morte do infante D. Henrique.

Contas pelo julgamento das contas e do imposto sobre a aplicação de capitais.

Como compete a estes serviços, dentro do âmbito da sua missão assistencial, promover, entre outras realizações, operações de recepção de depósitos e concessão de empréstimos através da sua caixa económica;

Considerando que os Serviços Sociais das Forças Armadas têm, na acção dos vários domínios de assistência que lhes são atribuídos, missões afins das instituições de beneficência;

Considerando ainda que o pagamento dos encargos não descritos no artigo 21.º do referido Decreto-Lei n.º 42 072 absorveria importantes quantias, em prejuízo da missão caracteristicamente assistencial deste instituto, a cuja acção se pretende dar o maior desenvolvimento;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição; o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Que sejam adicionadas ao artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 42 072, de 31 de Dezembro de 1958, as seguintes alíneas:

- i) Emolumentos ao Tribunal de Contas pelo julgamento das contas;
- j) Imposto sobre a aplicação de capitais.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Julho de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Pedro Theotónio Pereira* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Arnaldo Schulz* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Vasco Lopes Alves* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *Henrique Veiga de Macedo* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO E MINISTÉRIOS DO INTERIOR, DO EXÉRCITO E DA MARINHA

Portaria n.º 17 846

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, do Interior, do Exército e da Marinha e com referência ao Decreto-Lei n.º 42 510, de 18 de Setembro de 1959, publicar o seguinte:

1.º O inspector das bandas e fanfarras das forças militares e das forças militarizadas presta serviço no

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 43 083

No artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 42 072, de 31 de Dezembro de 1958, que isenta os Serviços Sociais das Forças Armadas de várias contribuições e impostos, não está prevista a isenção de emolumentos ao Tribunal de

MODELO DO LIVRO «DIÁRIO» DOS POSTOS

Ano de ...
 Dimensões: 1 1/4 A₄ (297 mm × 260 mm).
 Tipo e qualidade do papel: almaço de 1.^a, de 100 g.

Número de ordem	Total dos emolumentos e outros encargos	
	Diversos	
	Autos de casamento	
	Autos de óbito	
Número de ordem	Autos de nascimento	
	Requisitante	
	Mês	
	Dia	
Número de ordem		

Modelo do livro de assentos de nascimento

Dimensões do livro: A₄ (210 mm × 297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 8 cm.
 Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ..., nasceu n.º ... da freguesia d. ..., deste concelho, um indivíduo do sexo ..., a quem foi posto o nome próprio de ... e de família ..., filho ... legítimo de ..., no estado de ..., de profissão ..., natural d. ..., freguesia d. ..., concelho d. ..., e de ..., no estado de ..., de profissão ..., natural d. ..., freguesia d. ..., concelho d. ... e residentes ... (a).

Neto paterno de ... e de ... e materno de ... e de ...

Este assento; lavrado com base ... (b), depois de lido ... (c) e conferido, vai ser assinado ... (d) e por mim ... (e), ... (f), às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ..., nesta ... Conservatória de ...

Assinaturas: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ...

Assento n.º ...
 F. ...
 Cédula n.º ...
 Série ...
 Doc. n.º ...
 Maço n.º ...
 Averbamentos: 1...

- (a) Se algum dos pais for falecido, mencionar essa circunstância.
 - (b) Sendo o assento lavrado com base em declaração directa, além de mencionar esta circunstância, deverá identificar-se o declarante pelo nome completo, estado, profissão e residência, salvo se for o pai ou a mãe, que apenas deverão ser mencionados pela respectiva designação. Se o assento for lavrado com base em declaração vinda de postos, além de referir esta circunstância, deverá mencionar-se a denominação do posto, a hora e a data em que a declaração foi ali prestada, fazendo-se a identificação das testemunhas e a menção de terem assinado, bem como a identificação do declarante, nos termos acima previstos, e a menção da sua assinatura ou a indicação de não saber ou não poder assinar.
 - (c) Sendo o assento lavrado por declaração directa, deverá mencionar-se que foi «lido em voz alta perante todos».
 - (d) Sendo lavrado nas condições previstas na alínea anterior, escrever-se-á «pelo declarante» e «pelas testemunhas» (identificando-se estas pelo nome completo, estado, profissão e residência).
- Se o declarante não puder ou não souber assinar, mencionar-se-á esta circunstância depois de referir as assinaturas que vão ser apostas.
- (e) Nome do funcionário que o subscrive.
 - (f) Conservador ou ajudante, mencionando-se neste último caso o motivo da sua intervenção.

Modelo do livro de assentos de casamento

Dimensões do livro: A₄ (210 mm × 297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.
 Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ..., perante ..., ... (a), n.º ... (b), ... (c), concelho de ..., diocese de ..., compareceram os nubentes ... e ... (d), ele de ... anos de idade, no estado de ..., de profissão ..., natural ..., baptizado ... e residente ..., filho de ... (e), no estado de ..., natural ... e residente em ..., e de ... (e), no estado de ..., natural ... e residente ..., e ela de ... anos de idade, no estado de ..., de profissão ..., natural ..., baptizada ... e residente ..., filha de ... (e), no estado de ..., natural ... e residente ..., e de ... (e), no estado de ..., natural ... e residente ...

Assento n.º ...
 F. ... e F. ...
 Doc. n.º ...
 Maço n.º ...
 Averbamentos: 1...

Os quais nubentes, perante ... acima mencionado e as testemunhas adiante nomeadas, celebraram o seu casamento ... (f), tendo declarado, previamente, que o celebravam por sua livre vontade e ... escritura antenupcial ... (g).

A nubente declarou adoptar o ... apelido ..., do marido.

Os nubentes ... apresentaram, oportunamente, o certificado a que se refere o artigo cento e sessenta e dois do Código do Registo Civil, passado na ... Conservatória do Registo Civil de ... em ... de ... de mil novecentos e ...

... (h)

Este assento ... (i), depois de lido ... (j) e conferido, vai ser assinado ... (l) e por mim ... (m), ... (n).

..., de ... de mil novecentos e ...

Assinaturas: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ...

Averbado sob o n.º ... aos assentos de nascimento n.ºs ... do ano de ...

ou

Boletins n.ºs ..., remetidos à ... Conservatória de ...

- (a) Mencionar apenas o cargo, quando funcionário do registo civil, ou o sacerdote celebrante, identificando este pelo nome completo. Se o sacerdote celebrante não for o pároco, mencionar também o nome completo deste.
- (b) Mencionar o lugar da celebração e as circunstâncias legais, quando fora da conservatória.
- (c) Freguesia ou paróquia, conforme se trate de casamento civil ou canónico; tratando-se de casamento canónico, indicar também a freguesia se não coincidir com a paróquia.
- (d) Nome completo dos nubentes.
- (e) Nome completo dos pais; quando falecidos, mencionar esta circunstância.
- (f) «Civil» ou «segundo as leis da Santa Igreja Católica».
- (g) Havendo escritura, mencionar a data e cartório onde foi outorgada.
- (h) Sendo o assento de casamento canónico, este espaço é destinado à transcrição do restante conteúdo do respectivo duplicado; tratando-se de casamento civil, às menções das alíneas c) — relativas aos tutores e procuradores —, d), e) e i) do artigo 208.º e outras a que haja lugar.
- (i) Se for lavrado com base em duplicado ou certidão de assento canónico, deverá mencionar-se esta circunstância, bem como a proveniência e data da recepção do documento transcrito.
- (j) Sendo o assento de casamento civil, deverá mencionar-se que foi «lido em voz alta perante todos».
- (l) Sendo o assento de casamento civil, escrever-se-á «pelos nubentes» e «pelas testemunhas» (identificando-se estas pelo nome completo, estado, profissão e residência). Se os nubentes não puderem ou não souberem assinar, mencionar-se-á esta circunstância, depois de referir as assinaturas que vão ser apostas.
- (m) Nome do funcionário que subscrive o registo.
- (n) Conservador ou ajudante, mencionando-se neste último caso o motivo da sua intervenção.

Nota. — O presente modelo está elaborado por forma a poder adaptar-se às duas modalidades de casamento — civil e canónico —, pelo que nele se encontram incluídos dizeres que apenas a esta última modalidade respeitam, os quais serão inutilizados por traços sempre que o acto seja civil.

Modelo do livro de assentos de escrituras de regime matrimonial de bens

Dimensões do livro: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.

Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... No dia ... de ... de mil novecentos e ... , no ... cartório de ... , foi outorgada escritura ... (a) por ... e ... (b), da qual consta o seguinte: ... (c).

Este assento, lavrado com base em certidão passada pelo cartório acima referido e apresentada em ... de ... de mil novecentos e ... , depois de conferido vai ser assinado por mim ... (d), ... (e), às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ... , nesta ... Conservatória ...

Assinatura: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ...

Averbado ao assento de casamento n.º ... (f).

(a) «Antenupcial» ou de «alteração de regime de bens».

(b) Nome completo, estado, profissão e residência dos nubentes.

(c) Transcrever o teor das cláusulas ou convenções constantes da respectiva escritura.

(d) Nome do funcionário que o subscreve.

(e) Conservador ou ajudante, mencionando-se neste último caso o motivo da sua intervenção.

(f) Se a escritura for de alteração de anterior escritura antenupcial registada, deverá mencionar-se ainda o averbamento feito a esse assento.

Assento n.º ...
F. e F.
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1. ...

Modelo do livro de assentos de óbito

Dimensões do livro: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.

Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ... , n.º ... , freguesia d. ... , concelho d. ... , faleceu de ... um indivíduo do sexo ... , de nome ... , de ... anos de idade, no estado de ... , de profissão ... , natural da freguesia d. ... , concelho d. ... , residente ... , filho ... legítimo de ... (a) e de ... (a), residentes ... (b), com o registo de nascimento número ... , do ano de ... , da ... Conservatória ...

O falecido, cujo cadáver vai ser sepultado no cemitério d. ... , herdeiros sujeitos à jurisdição orfanológica, ... bens, ... testamento, e era ... (c).

Este assento, lavrado com base ... (d), depois de lido ... (e) e conferido, vai ser assinado ... (f) e por mim ... (g), ... (h) às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ... , nesta ... Conservatória de ...

Assinaturas: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ...

Averbado sob o n.º ... ao assento de ... n.º ... do ano de ...

ou

Boletim n.º ... , remetido à ... Conservatória de ...

(a) Nome completo, estado, profissão e naturalidade.

(b) Se algum dos pais for falecido, mencionar essa circunstância.

(c) Se o falecido era casado, viúvo ou divorciado, indicar o nome completo e a nacionalidade do outro cônjuge, bem como a conservatória onde se encontra lavrado o assento do casamento e o ano em que este se realizou.

(d) Sendo o assento lavrado com base em declaração directa, além de mencionar esta circunstância, deverá identificar-se o declarante pelo nome completo, estado, profissão e residência, salvo se for o pai ou a mãe, que apenas deverão ser mencionados pela respectiva designação.

Se o assento for lavrado com base em declaração vinda do posto, além de referir esta circunstância, deverá mencionar-se a denominação do posto, a hora e a data em que a declaração foi ali prestada, fazendo-se a identificação do declarante nos termos acima previstos e a menção de ter assinado, se souber e puder fazê-lo.

(e) Sendo o assento lavrado por declaração directa, deverá mencionar-se que foi lido em voz alta, perante o declarante.

(f) Mencionar o facto de o assento ser assinado pelo declarante. Se este não souber ou não puder fazê-lo, mencionar-se-á esta circunstância depois de referir as assinaturas que vão ser apostas.

(g) Nome do funcionário que o subscreve.

(h) Conservador ou ajudante, mencionando-se, neste último caso, o motivo da sua intervenção.

Modelo do livro de assentos de emancipação

Dimensões do livro: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.

Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ... , n.º ... (a), perante mim ... (b), compareceu ... (c), de ... anos, no estado de ... , de profissão ... , natural de ... e residente em ... , o qual declarou que reconhece a seu ... (d) ... (e), com o registo de nascimento número ... , do ano de ... , da ... Conservatória de ... , a capacidade necessária para reger a sua pessoa e administrar os seus bens como se fosse maior, e por isso lhe concede a emancipação.

O emancipado, presente neste acto, declarou aceitar a emancipação (f).

Este assento, depois de lido, em voz alta, perante todos e conferido, vai ser assinado pelo emancipante e ... (g), pelas testemunhas ... (h) e por mim, ... (i), ... (j).

Em ... de ... de mil novecentos e ...

Assinaturas: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ...

Averbado, sob o n.º ... , ao assento de nascimento n.º ... do ano de ...

ou

Boletim n.º ... , remetido à ... Conservatória d. ...

(a) Mencionar o lugar da realização do assento e as circunstâncias legais, quando fora da conservatória.

(b) Conservador ou ajudante em exercício.

(c) Nome completo do pai, mãe ou tutor.

(d) Filho ou tutelado.

(e) Nome completo, idade, estado, profissão, naturalidade e residência do emancipado.

(f) Se o emancipado não se encontrar presente nem representado, mas for exibido documento comprovativo da aceitação, mencionar-se-á esta circunstância.

(g) Pelo emancipado estando presente. Se o emancipante ou o emancipado não souberem ou não puderem assinar, mencionar-se-á esta circunstância depois de referir as assinaturas que vão ser apostas.

(h) Nome completo, estado, profissão e residência.

(i) Nome do funcionário que subscreve o assento.

(j) Conservador ou ajudante, mencionando-se neste último caso o motivo da sua intervenção.

Assento n.º ...
F.
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1. ...

Modelo do livro de assentos de perfilhação

Dimensões do livro: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.

Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ... , n.º ... (a), perante mim ... (b), compareceu ... (c), filho de ... e de ... , e declarou que, por sua livre vontade, reconhece como seu filho ... (d), com o registo de nascimento número ... do ano de ... , d. ... Conservatória ... (e).

Este assento, depois de lido em voz alta perante todos e conferido, vai ser assinado ... (f), ... (g) e por mim ... (h), ... (i).

Em ... de ... de mil novecentos e ...

Assinaturas: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ...

Averbado sob o n.º ... ao assento de nascimento n.º ... do ano de ...

ou

Boletim n.º ... , remetido à ... Conservatória d. ...

(a) Mencionar o lugar da realização do assento e as circunstâncias legais, quando fora da conservatória.

(b) Conservador ou ajudante em exercício.

(c) Nome completo, idade, estado, profissão, naturalidade e residência do perfilhante; se este for casado, indicar a data do casamento.

(d) Nome completo, sexo, estado, data e lugar do nascimento.

(e) Se o perfilhado estiver presente e consentir na perfilhação ou por documento no acto apresentado tiver prestado o consentimento, mencionar-se-ão estas circunstâncias; se já for falecido, indicar esta circunstância e a conservatória onde se encontra o registo de óbito, bem como a data deste.

(f) Mencionar o facto de o assento ser assinado pelo perfilhante e perfilhado. Se algum destes não puder ou não souber fazê-lo, mencionar-se-á esta circunstância depois de referir as assinaturas que vão ser apostas.

(g) Identificar as testemunhas pelo nome completo, estado, profissão e residência.

(h) Nome do funcionário que subscreve o assento.

(i) Conservador ou ajudante, mencionando-se neste último caso o motivo da sua intervenção.

Nota. — Se o assento for de legitimação, fazer a necessária adaptação do modelo, mencionando-se a data do casamento e a repartição onde consta o respectivo registo.

Assento n.º ...
F.
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1. ...

Modelo do livro de assentos de tutela, curatela e curadoria

Dimensões do livro: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.
Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... Por ... (a) de ... de ... de mil novecentos e ..., transitada em julgado no dia ... de ... de mil novecentos e ... e proferida em processo de ... (b), que correu seus termos pela secção de ... do Tribunal de ..., foi instituída ... (c) a ... (d), filho de ... (e) e de ... (e), sendo ... (f) ... (g), o qual começou a exercer a gerência no dia ... de ... de mil novecentos e ...

... (h).
Este assento, lavrado com base ... (i), depois de conferido, vai ser assinada por mim ... (j) ... (l), às ... horas do dia ... de ... de mil novecentos e ..., nesta ... Conservatória ...

Assinatura: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ...

Averbado sob o n.º ... ao assento de nascimento n.º ... do ano de ...

ou

Boletim n.º ..., remetido à ... Conservatória de ...

- (a) Deliberação do conselho de família ou sentença.
(b) Inventário, interdição por demência, prodigalidade, surdez-mudez ou declaração de ausência.
(c) Tutela testamentária, legítima ou dativa, curatela, curadoria provisória ou definitiva.
(d) Nome completo, idade, estado, naturalidade e última residência do incapaz ou do ausente.
(e) Nome completo dos pais com a indicação da data do óbito dos que já forem falecidos.
(f) Tutor ou curador.
(g) Nome completo, estado, profissão e residência do tutor ou curador.
(h) No caso de interdição indicar os limites e a extensão da incapacidade fixada na respectiva decisão judicial.
(i) Indicar a natureza e a proveniência do título e a data do seu recebimento na conservatória.
(j) Nome do funcionário que subscreve o assento.
(k) Conservador ou ajudante, mencionando-se neste caso o motivo da sua intervenção.

Assento n.º ...
F. ...
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1...

Modelo do livro de extractos de nascimento

Dimensões do livro: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 11 cm.
Tipo e qualidade do papel: escrita de 1.ª, de 75 g.

N.º ... No dia ... de ... de mil novecentos e ... nasceu na freguesia d..., concelho d..., um indivíduo do sexo ..., a quem foi posto o nome completo de ..., filho ... legítimo de ... e de ..., neto paterno de ... e de ... e materno de ... e de ...

O original foi lavrado com base em ... (a).
... Conservatória de ..., em ... de ... de mil novecentos e ...

Assinatura: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ... (b).

- (a) Identificar o declarante pelo nome completo, estado e residência, salvo se for o pai ou a mãe, que serão mencionados pela respectiva designação; referir o título que serviu de base ao registo, se este não foi lavrado por declaração directa.
(b) Indicar o número do registo no «Diário» relativo ao assento a que corresponde o extracto.

Assento n.º ...
F. ...
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1...

N.º ...

...
...
...
...
...
...

Assento n.º ...
F. ...
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1...

Modelo do livro de transcrição de assentos

Dimensões do livro: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 11 cm.
Tipo e qualidade do papel: registo, de 120 g.

N.º ... Nos termos do artigo oitenta e nove do Código do Registo Civil, transcreve-se o assento de ... número ... do ano de ..., do teor seguinte: ...

Esta transcrição, cópia fiel do original, depois de conferida vai ser assinada por mim ... (a).

..., em ... de ... de mil novecentos e ...

Assinatura: ...

(a) Nome e qualidade do funcionário.

Assento n.º ...
F. ...
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1...

Modelo de folhas soltas de extracto de casamento

Dimensões da folha: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.
Tipo e qualidade do papel: escrita de 1.ª, de 75 g.

N.º ... No dia ... de ... de mil novecentos e ... contraíram casamento ... (a), ... (b), ... (c) com ... (e).

... (d).
O original foi lavrado nesta ... Conservatória ...

..., em ... de ... de mil novecentos e ...

Assinatura: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ... (f).

Assento n.º ...
F. ... e F. ...
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1...

- (a) Civil ou católico.
(b) «Nesta conservatória» ou indicar a igreja da celebração.
(c) Identificar o cônjuge pelo nome completo, idade, filiação, naturalidade e residência.
(d) Mencionar, no caso de casamento de menores, se o consentimento foi ou não prestado pelos pais ou tutor.
(e) Tratando-se de casamento canónico indicar a natureza e proveniência do título.
(f) Indicar o número do registo no «Diário» relativo ao assento a que corresponde o extracto.

Modelo de folhas soltas de extracto de óbito

Dimensões da folha: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.
Tipo e qualidade do papel: escrita de 1.ª, de 75 g.

N.º ... No dia ... de ... de mil novecentos e ... faleceu n..., da freguesia d..., deste concelho d..., um indivíduo do sexo ..., de nome ..., natural d..., filho ... legítimo de ... e de ...

O falecido era ... (a) e foi sepultado no cemitério d...

..., em ... de ... de mil novecentos e ...

Assinatura: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ... (b).

- (a) Se o falecido era casado, viúvo ou divorciado, indicar o nome do outro cônjuge.
(b) Indicar o número do registo no «Diário» relativo ao assento a que corresponde o extracto.

Assento n.º ...
F. ...
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1...

Modelo de folhas soltas de extracto de emancipação

Dimensões da folha: A₄ (210 mm×297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.
Tipo e qualidade do papel: escrita de 1.ª, de 75 g.

N.º ... No dia ... de ... de mil novecentos e ... foi emancipado por ... (a) um indivíduo ... (b), o qual aceitou a emancipação.

..., em ... de ... de mil novecentos e ...

Assinatura: ...

Registado no «Diário» sob o n.º ... (c).

- (a) Pai, mãe ou tutor, identificando-se pelo nome completo, estado e naturalidade.
(b) Nome completo, idade, estado e naturalidade.
(c) Indicar o número do registo no «Diário» relativo ao assento a que corresponde o extracto.

Assento n.º ...
F. ...
Doc. n.º ...
Maço n.º ...
Averbamentos:
1...

Modelo de folhas soltas de extracto de perfilhação ou legitimação

Dimensões da folha: A₄ (210 mm × 297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.
Tipo e qualidade do papel: escrita de 1.^a, de 75 g.

N.º ... No dia ... de ... de mil novecentos e ... foi ... (a) por ... (b) um indivíduo do sexo ..., de nome ... (c).
... (d).
..., em ... de ... de mil novecentos e ...
Assinatura: ...
Registado no «Diário» sob o n.º ... (e).

- (a) Perfilhado ou legitimado.
(b) Nome completo do perfilhante ou legitimante, idade, estado, profissão, naturalidade e residência, bem como a respectiva filiação.
(c) Nome completo, estado, data e local do nascimento do perfilhado ou legitimado.
(d) Mencionar-se-á que o perfilhado aceitou a perfilhação, que a perfilhação é secreta e a data do casamento, quando for caso disso.
(e) Indicar o número do registo, no «Diário», relativo ao assento a que corresponde o extracto.

Modelo de folhas soltas de extracto de tutela, curatela ou curadoria

Dimensões da folha: A₄ (210 mm × 297 mm); largura da coluna dos averbamentos: 6 cm.
Tipo e qualidade do papel: escrita de 1.^a, de 75 g.

N.º ... No dia ... de ... de mil novecentos e ... foi instituída ... (a) a ... (b) e nomeado ... (c), ... (d).
..., em ... de ... de mil novecentos e ...
Assinatura: ...
Registado no «Diário» sob o n.º ... (e).

- (a) Tutela, curatela ou curadoria.
(b) Nome completo, idade, estado, naturalidade e última residência do incapaz ou do ausente.
(c) Tutor ou curador, identificando-se pelo nome completo, estado, profissão e residência.
(d) Por deliberação do conselho de família, por ter sido decretada interdição ou a curadoria provisória ou a curadoria definitiva e identificar o tribunal por onde correu o respectivo processo.
(e) Indicar o número do registo no «Diário» relativo ao assento a que corresponde o extracto.

Modelo de auto de declaração de nascimento prestada nos postos ou em conservatórias intermediárias

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Registada no «Diário» sob o n.º ...
Declaração de nascimento n.º ...

Registada no «Diário» da Conservatória
d..., sob o n.º ...
Assento de nascimento n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Posto d...

Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ... nasceu n..., da freguesia d..., concelho d..., um indivíduo do sexo ..., a quem se põe o nome próprio de ... e de família ..., filho ... legítimo de ..., no estado de ..., de profissão ..., natural d..., freguesia d..., concelho d..., e de ..., no estado de ..., de profissão ..., natural d..., freguesia d..., concelho d..., e residentes em ... (a), neto paterno de ... e de ... e materno de ... e de ...

São testemunhas: ..., no estado de ..., de profissão ..., residente em ..., e ..., no estado de ..., de profissão ..., residente em ...

A declaração foi feita nest... (b) às ... horas e ... minutos por ..., no estado de ..., de profissão ..., residente em ... (c)

A importância dos emolumentos é de ... e a do imposto do selo de ...

E para constar se lavrou este auto, que, depois de lido em voz alta perante todos, vai ser assinado pelo declarante (d), pelas testemunhas e por mim ... (e) ... (f).

..., em ... de ... de mil novecentos e ...
Assinaturas: ...

- (a) Se algum dos pais for falecido, mencionar esta circunstância.
(b) Posto ou conservatória intermediária.
(c) Se o declarante for o pai ou a mãe, bastará esta indicação.
(d) Se o declarante não souber ou não puder assinar, deverá mencionar-se esta circunstância.
(e) Nome do funcionário que o subscrive.
(f) Indicar «ajudante» ou «conservador», conforme a declaração seja prestada em posto ou conservatória intermediária.

Modelo de auto de declaração de óbito prestada nos postos ou em conservatórias intermediárias

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Registada no «Diário» sob o n.º ...
Declaração de óbito n.º ...

Registada no «Diário» da Conservatória
d..., sob o n.º ...
Assento de óbito n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Posto d...

Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de mil novecentos e ..., n..., da freguesia d..., concelho d..., faleceu de ... um indivíduo do sexo ..., de nome ..., de ... anos de idade, no estado de ..., de profissão ..., natural da freguesia d..., concelho d..., residente em ..., filho ... legítimo de ... (nome completo, estado, profissão, naturalidade e residência) e de ... (nome completo, estado, profissão, naturalidade e residência) ... (a). O registo de nascimento do falecido encontra-se lavrado na Conservatória d..., sob o número ... do ano de ... O falecido, cujo cadáver vai ser sepultado no cemitério d..., ... herdeiros sujeitos à jurisdição orfanológica, ... bens e ... testamento, e era ... (b).

Fez a declaração nest... (c) ... (d), às ... horas e ... minutos. A importância dos emolumentos é de ... e a do imposto do selo de ...

E para constar se lavrou este auto, que, depois de lido em voz alta perante o declarante, vai ser assinado por este ... (e) e por mim ... (f), ... (g).

..., em ... de ... de mil novecentos e ...
Assinaturas: ...

- (a) Se algum dos pais for falecido, mencionar essa circunstância.
(b) Se o falecido era casado, viúvo ou divorciado, indicar o nome completo e a naturalidade do outro cônjuge, bem como a conservatória onde se encontra lavrado o assento de casamento e o ano em que se realizou.
(c) Posto ou conservatória intermediária.
(d) Nome completo, estado, profissão e residência do declarante; se for o pai ou a mãe apenas deverão ser mencionados pela respectiva designação.
(e) Se o declarante não souber ou não puder assinar, será feita a menção respectiva.
(f) Nome do funcionário que o subscrive.
(g) Indicar «ajudante» ou «conservador», conforme a declaração seja prestada em posto ou conservatória intermediária.

Modelo de auto de declaração para casamento

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Registada no «Diário» sob o n.º ...

Registada no «Diário» da Conservatória
d..., sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Posto d...

No dia ... de ... de 19... compareceram nest... (a), ..., de ... anos de idade, no estado de ..., de profissão ..., natural da freguesia d..., concelho d..., e residente em ..., filho de ..., no estado de ..., natural d..., residentes ... (b), e ..., de ... anos, no estado de ..., de profissão ..., natural da freguesia d..., concelho d..., e residente em ..., filha de ..., no estado de ..., natural d..., e de ..., no estado de ..., natural de ..., residentes ... (b), os quais declararam que pretendem contrair casamento ... (c) ... (d) ... Apresentaram para instruir o respectivo processo a seguinte documentação: ... E para constar se lavrou este auto, que, depois de lido e conferido, vai ser assinado ... (e) e por mim ... (f) ... (g).

Assinaturas: ...

...

- (a) Conservatória ou posto.
(b) Se algum dos pais for falecido, indicar esta circunstância.
(c) Espaço reservado às menções previstas nas alíneas f) e g) do n.º 3 do artigo 150.º
(d) Espaço reservado às menções previstas nas alíneas c), d), e), h) e i) do n.º 3 do artigo 150.º, havendo lugar a elas.
(e) Declarantes, no caso de estes saberem e poderem assinar.
(f) Nome do funcionário que o subscrive.
(g) Conservador ou ajudante.

Modelo de edital para casamento

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Processo n.º ...
Ano ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Edital

... (a), ... (b) da Conservatória do Registo Civil d. ...: Faço saber que ... de ... anos de idade, no estado de ..., de profissão ..., natural da freguesia d..., concelho d..., e residente em ..., filho de ..., no estado de ..., natural d..., e de ..., no estado de ..., natural d..., residentes ... (c), e ..., de ... anos, no estado de..., de profissão ..., natural da freguesia d..., concelho d..., e residente em ..., filha de ..., no estado de ..., natural d..., e de ..., no estado de ..., natural d..., e residentes ... (c), pretendem contrair casamento ... (d), na ... (e), ... escritura antenupcial.

...
...
...

... (f).

São, por isso, convidadas as pessoas que souberem de algum impedimento a vir declará-lo, verbalmente ou por escrito, nos termos do artigo 158.º do Código do Registo Civil.

E para constar se mandou passar este edital, que será afixado, por oito dias, no lugar designado por lei.

..., em ... de ... de 19...

(Assinatura do funcionário,
autenticada com o selo branco)

- (a) Nome do funcionário que subscrive o auto.
(b) Indicar conservador ou ajudante.
(c) Se algum dos pais for falecido, indicar esta circunstância.
(d) Civil ou canónico.
(e) Conservatória ou paróquia em que o casamento terá lugar.
(f) Neste espaço serão feitas as demais menções previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 3 do artigo 150.º, quando a elas haja lugar.

Modelo do certificado previsto no artigo 162.º

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Processo n.º ...
Ano ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certificado para casamento ...

... (a), ... (b) da Conservatória do Registo Civil d. ...: Certifico, para efeitos do n.º ... do artigo 162.º do Código do Registo Civil, por estar ultimado o respectivo processo, que ... de ... anos de idade, no estado de ..., de profissão ..., natural da freguesia d..., concelho d..., e residente em ..., filho de ..., no estado de ..., natural d..., e de ..., no estado de ..., natural d..., residentes ... (c), e ..., de ... anos de idade, no estado de ..., de profissão ..., natural da freguesia d..., concelho d..., e residente em ..., filha de ..., no estado de ..., natural d..., e de ..., no estado de ..., natural d..., residentes ... (c), respectivamente com os nascimentos registados sob os n.ºs ... e ... de ... e de ..., d... Conservatória ..., e bilhetes de identidade n.ºs ..., passados pel... Arquivo de Identificação, com data de ... e de ... podem contrair casamento.

O casamento será celebrado ... escritura antenupcial ...

... (d).

...
...

... (e).

O casamento deverá ser celebrado até ao dia ... de ... de mil novecentos e ...

..., em ... de ... de 19...

(Assinatura do funcionário,
autenticada com o selo branco)

- (a) Nome do funcionário.
(b) Conservador ou ajudante em exercício.
(c) Sendo falecido algum dos pais, indicar essa circunstância.
(d) Havendo escritura antenupcial, se a respectiva certidão já se encontrar junto ao processo, deverá indicar-se a data e cartório onde foi outorgada.
Se os nubentes tiverem declarado pretender casar com escritura antenupcial, mas não a apresentarem até à passagem do certificado, mencionar-se-á esta circunstância, com a indicação de que a escritura deverá ser apresentada até ao acto da celebração do casamento.
(e) Este espaço é reservado às menções previstas nas alíneas b), d) e f) do artigo 164.º, havendo lugar a elas, bem como, se o certificado for passado nos termos do n.º 4 do artigo 162.º, às previstas no n.º 3 do artigo 164.º

Modelos de averbamentos

A) Aos assentos de nascimento

I

De casamento

... Casou com ..., de ... anos, natural d..., filh... de ... e de ..., n... conservatória ... (ou na igreja paroquial d...), no dia ... de ... de 19...

II

De casamento católico celebrado depois de casamento civil

... Celebrou casamento católico com o cônjuge referido no averbamento número ... no dia ... de ... de mil novecentos e ... na igreja d...

III

De dissolução de casamento por óbito

... O casamento referido no averbamento número ... foi dissolvido por óbito do cônjuge ..., falecido em ..., no dia ... de ... de 19...

IV

De dissolução por divórcio

... O casamento referido no averbamento número ... foi dissolvido por divórcio decretado por sentença de ... de ... de mil novecentos e ..., transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ... e proferida no processo que correu seus termos no Tribunal d..., com fundamento ... (indicar os preceitos legais respectivos).

V

De dissolução de casamento rato e não consumado

... O casamento referido no averbamento número ... foi dissolvido por dispensa de casamento rato e não consumado de ... de ... de 19..., tornada executiva por Acórdão da Relação d..., transitado em julgado em ... de ... de 19..., e transcrita na Conservatória dos Registos Centrais sob o número ... do ano de 19...

VI

De inexistência, anulação e declaração de nulidade de casamento civil

... O casamento referido no averbamento número ... foi declarado inexistente (nulo ou anulado) por sentença de ... de ... de mil novecentos e ..., transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ... proferida em processo que correu os seus termos no Tribunal d..., pelo fundamento de ... (indicar os preceitos legais respectivos).

VII

De nulidade de casamento católico

... O casamento referido no averbamento número ... foi declarado nulo por sentença de ... de ... de 19... do Tribunal Eclesiástico d..., pelo fundamento de ... (indicar os cânones correspondentes), tornada executiva por Acórdão da Relação d..., de ... de ... de 19..., transcrita na Conservatória dos Registos Centrais sob o número ... do ano de 19...

VIII

De sanção «in radice»

... O casamento referido no averbamento número ... foi sanado *in radice* por dispensa de ... de ... de mil novecentos e ...

IX

De separação de pessoas e bens ou só de bens

... Foi decretada a separação de pessoas e bens (ou só de bens) entre os cônjuges referidos no averbamento número ... por sentença de ... de ... de mil novecentos e ..., transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ..., proferida em processo que correu seus termos no Tribunal d..., pelo fundamento de ... (indicar os preceitos legais respectivos).

X

De óbito

... Faleceu na freguesia d..., concelho d..., pelas ... horas do dia ... de ... de 19...

XI

De legitimação, havendo reconhecimento anterior de ambos os pais

... Legitimado pelo casamento dos pais, contraído na Conservatória d... (ou igreja d...) no dia ... de ... de 19...

XII

De legitimação sem reconhecimento anterior de ambos ou de algum dos pais

... Legitimado pelo casamento dos pais ... e ..., respectivamente naturais d... e d... e filhos de ... e de ... e de ... e de ..., contraído no dia ... de ... de 19...

XIII

De perfilhação voluntária

... Perfilhado por ..., de ... anos, no estado de ..., natural d..., filho de ... e de ..., em ... de ... de 19...

XIV

De perfilhação judicial

... Reconhecido como filho ilegítimo de ..., de ... anos, no estado de ..., natural d..., filho de ... e de ..., por sentença transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ..., proferida no processo que correu seus termos no Tribunal d...

XV

De emancipação

... Emancipado por decisão do Tribunal de Menores de ..., proferida em ... de ... de mil novecentos e ... (ou pelo pai, mãe ou tutor em ... de ... de 19...).

XVI

De emancipação legal

... Emancipado por efeito do disposto no ... (indicar a respectiva disposição legal).

XVII

De tutela e curatela

... Encontra-se sob tutela (por menoridade ou por interdição por demência) ou sob curatela (por prodigalidade ou surdez-mudez), instituída por sentença de ... de ... de 19..., transitada em ... de ... de 19..., do Tribunal d... (ou por deliberação do conselho de família de ... de ... de 19..., no processo de ... no Tribunal d...).

XVIII

De ausência

... Foi declarado ausente e instituída a curadoria (provisória ou definitiva) por sentença de ... de ... de 19..., transitada em julgado em ... de ... de 19..., proferida em processo que correu seus termos no Tribunal de ...

XIX

De mudança de nome

... Mudou o nome para ... (portaria publicada no *Diário do Governo* de ... de ... de mil novecentos e ...).

... Mudou o nome para ..., por efeito de ... (perfilhação, legitimação ou casamento) a que se refere o averbamento número ...

... Mudou o nome para ..., nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e vinte e quatro do Código do Registo Civil.

B) Aos assentos de casamento

I

De casamento católico ao assento de casamento civil

... Celebraram casamento católico na igreja d..., do concelho d..., em ... de ... de mil novecentos e ...

II

De dissolução por divórcio

... Dissolvido por divórcio decretado por sentença de ... de ... de mil novecentos e ..., transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ..., proferida em processo que correu seus termos no Tribunal d..., por fundamento de ... (indicar os preceitos legais respectivos).

III

De dissolução por óbito

... Dissolvido por óbito do cônjuge ..., falecido em ... no dia ... de ... de 19...

IV

De dissolução de casamento católico

... Dissolvido por dispensa de casamento rato e não consumado de ... de ... de 19..., tornada executiva por Acórdão da Relação d..., transitado em julgado em ... de ... de 19..., transcrita na Conservatória dos Registos Centrais sob o número ... do ano de 19...

V

De anulação, declaração de nulidade ou inexistência do casamento civil

... Anulado (declarado nulo ou inexistente) por sentença de ... de ... de mil novecentos e ..., transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ..., proferida em processo que correu seus termos no Tribunal d..., pelo fundamento de ... (indicar os preceitos legais respectivos).

VI

De nulidade de casamento católico

... Declarado nulo por sentença de ... de ... de 19..., proferida em processo que correu seus termos pelo Tribunal Eclesiástico d..., pelo fundamento de ... (indicar os cânones correspondentes), tornada executiva por Acórdão da Relação de ... de ... de 19..., transcrita na Conservatória dos Registos Centrais sob o número ... do ano de 19...

VII

De sanção «in radice»

... Por dispensa de ... de ... de mil novecentos e ... foi sanado *in radice*.

VIII

De separação de pessoas e bens ou só de bens

... Decretada a separação de pessoas e bens (ou só de bens) por sentença de ... de ... de mil novecentos e ..., transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ..., proferida em processo que correu seus termos no Tribunal d..., pelo fundamento de ... (indicar os preceitos legais respectivos).

IX

De ausência

... O cônjuge ... foi declarado ausente e, conseqüentemente, instituída curadoria (provisória ou definitiva) por sentença de ... de ... de 19..., transitada em julgado em ... de ... de 19..., proferida em processo que correu seus termos no Tribunal d...

X

De escritura antenupcial

... Foi celebrado com escritura antenupcial outorgada em ... de ... de 19... no ... cartório d..., em que se convencionou o regime de ...

XI

De alteração do regime de bens convencional ou legalmente fixado

... Foi alterado o regime convencional na escritura referida no assento (ou no averbamento número ...), (ou o regime legal) por escritura outorgada no ... cartório de ..., em ... de ... de 19... e fixado o regime de ...

C) Aos assentos de escrituras antenupciais

I

De casamento

... Os outorgantes celebraram o casamento no dia de ... de ... de 19... , nesta Conservatória (ou na igreja d...).

II

De alteração do regime de bens

... Alterado o regime convencionado, por escritura de ... de ... de 19... , lavrada no ... cartório d... , no sentido de ... (indicar a alteração convencionada).

D) Aos assentos de óbito

I

De trasladação

... Traslado para o cemitério d... Alvará número ... , de ... de ... de mil novecentos e ...

II

De incineração

... Incinerado e trasladadas as cinzas para o cemitério de ... Alvará número ... , de ... de ... de mil novecentos e ...

III

De complemento do assento

... O falecido ... (indicar o respectivo elemento e a via pela qual o funcionário dele teve conhecimento).

E) Aos assentos de perfilhação

I

De consentimento do perfilhado

... O perfilhado prestou consentimento para a perfilhação em ... de ... de mil novecentos e ...

ou

... O consentimento do perfilhado foi reconhecido como prestado por sentença de ... de ... de mil novecentos e ... , transitada em ... de ... de mil novecentos e ...

II

De conversão de perfilhação secreta em pública

... Tornada pública em ... de ... de mil novecentos e ... por ... (indicar o facto que determine a cessação do carácter secreto da perfilhação).

F) Aos assentos de tutela, curatela ou ausência

I

De extinção

... Extinta a tutela (a curatela ou a curadoria) por ... (identificar o facto ou a decisão que produziu o referido efeito).

II

De modificação

... Modificada a tutela (a curatela ou a curadoria) no sentido de ... , por ... (identificar o facto ou a decisão que produziu o referido efeito).

G) Modelos comuns aos diferentes assentos

I

De declaração de inexistência ou nulidade e de cancelamento do assento

... Este assento foi declarado inexistente (ou nulo) pelo fundamento de ... , e ordenado o seu cancelamento por sentença de ... de ... de mil novecentos e ... , proferida pelo Tribunal d... , transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ...

ou

... Foi ordenado o cancelamento deste assento com fundamento ... , por despacho de ... de ... de mil novecentos e ... do Senhor Director-Geral dos Registos e do Notariado, comunicado pelo officio número ... , de ... de ... de mil novecentos e ...

II

De rectificação

... Foi autorizada a rectificação deste assento no sentido de ... (indicar a rectificação autorizada) por sentença de ... de ... de mil novecentos e ... , proferida pelo Tribunal d... , transitada em julgado em ... de ... de mil novecentos e ...

ou

... Foi autorizada a rectificação deste assento no sentido de ... , por despacho de ... de ... de mil novecentos e ... do Senhor Director-Geral dos Registos e do Notariado, comunicado pelo officio número ... , de ... de ... de mil novecentos e ...

Observações

1.^a Os averbamentos serão numerados pela forma indicada no modelo dos livros de assentos.

2.^a Nos averbamentos que tiverem por base registos, boletins ou documentos avulsos, antes do seu fecho far-se-ão, respectivamente, as seguintes menções:

- a) Assento número ... de ... de ... de 19... ou averbamento número ... ao assento de ... número ... , de ... de ... de 19...;
- b) Boletim número ... , maço número ...;
- c) Documento número ... , maço número ...

3.^a No texto dos averbamentos devem omitir-se o mês e ano do facto averbado ou do registo que lhe serviu de base, no caso de aquele ter ocorrido ou este ter sido lavrado no mês e ano em que é lavrado o averbamento. Se o facto a averbar e o registo correspondente tiverem ocorrido e sido lavrados no mês anterior do ano corrente, mencionar-se-á apenas o respectivo mês.

4.^a Os averbamentos deverão ser encerrados com a seguinte fórmula: «Em ... de ... de mil novecentos e ... (assinatura): ...».

5.^a No caso de simultaneamente haver de averbar-se mais do que um facto deverá lavar-se, sempre que possível, um só averbamento que os contenha, observando na sua redacção o modelo correspondente a cada facto averbado, com as indispensáveis adaptações.

6.^a O averbamento relativamente ao qual não se prescreva modelo especial deverá obedecer, com a necessária adaptação, ao modelo da espécie a que melhor se ajuste a natureza do facto a averbar.

Modelos de boletins para averbamentos

Dimensões: A₄ (210 mm x 297 mm), sendo 20 cm para o boletim e 9,7 cm para o talão.

Tipo e qualidade do papel: escrita de 1.^a, de 75 g.

I

(Escudo nacional)

Boletim de casamento para averbamento ao nascimento

19...
Assento n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...

... de ... anos, natural d... , filh... de ... e de ... , com o assento de nascimento n.º ... de 19... dessa Conservatória, contraiu casamento ... em ... no dia ... de ... de 19... , com ... , de ... anos, natural d... , filh... de ... e de ...

Devolvido o talão em .../.../... , informando ter sido lavrado o averbamento.

A nubente adoptou o apelido ... do marido.

... e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

0 ...
...

19...
Assento n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...

O averbamento do acto referenciado à margem foi lavrado no assento de nascimento n.º ... de 19...
... e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

0 ...
...

Para averbamento ao assento de nascimento n.º ... de 19... da ... Conservatória de ... O Conservador ...

Para averbamento ao assento de nascimento n.º ..., de 19... da ... Conservatória de ...
Recebido o talão ..., de óbito de ... (registo n.º ...).

O Conservador ...

II

(Escudo nacional)

Boletim de óbito para averbamento ao nascimento

19...
Assento n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...
..., de ... anos, residente em ..., natural d..., filh... de ... e de ..., com assento de nascimento nessa Conservatória, faleceu em ..., às ... horas de ... de ... de 19...

... (a).
... (b).
..., e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

Devolvido o talão em .../.../... informando ter sido lavrado o averbamento.

0 ...
...

19...
Assento n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...
O averbamento do acto referenciado à margem foi lavrado no assento de nascimento n.º ... de 19...
..., e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

0 ...
...

(a) Se o falecido era casado, viúvo ou divorciado, referir o nome do outro cônjuge.
(b) Sendo o boletim remetido pela conservatória do casamento, indicar qual a conservatória onde se encontra o óbito.

III

(Escudo nacional)

Boletim de óbito para averbamento ao casamento

19...
Assento n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...
..., de ... anos, residente em ..., natural de ..., filho de ... e de ..., faleceu às ... horas do dia ... de ... de 19..., em ..., no estado de casado com ..., natural de ..., com o assento de casamento nessa Conservatória no ano de 19...
... e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

Devolvido o talão em .../.../... informando ter sido lavrado o averbamento.

0 ...
...

19...
Assento n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...
O averbamento do acto referenciado à margem foi lavrado no assento de casamento n.º ... de 19...
... e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

0 ...
...

Para averbamento ao assento de casamento n.º ..., de 19... da ... Conservatória de ...
Recebido o talão ..., de óbito de ... (registo n.º ...).

O Conservador ...

Para averbamento a ... n.º ..., de 19... da ... Conservatória de ...
Recebido o talão ..., registo n.º ...

O Conservador ...

IV

(Escudo nacional)

Boletim de averbamentos diversos

19...
Assento de ...
n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...
Para efeito de averbamento à margem do assento de ... n.º ..., de 19..., da freguesia de ..., referente a ..., comunica-se que: ...

Devolvido o talão em .../.../... informando ter sido lavrado o averbamento.

...
...
...
conforme assento ou averbamento n.º ... de ..., lavrado aos ... de ... de 19...
... e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

0 ...
...

19...
Assento de ...
n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil d... para a ... d...
O averbamento do acto referenciado à margem foi lavrado no assento de ... n.º ... de 19...
... e ... Conservatória do Registo Civil, ... de ... de 19...

0 ...
...

Modelo de boletins previsto no artigo 270.º

Dimensões: 3 A, (105 mm x 222 mm).
Tipo e qualidade do papel: qserita de 1.ª, de 75 g.

(Escudo nacional)

19...
Registo n.º ...
Boletim n.º ...

Da ... Conservatória do Registo Civil de ... para o pároco d...
No dia ... de ... de 19... foi transcrito nesta Conservatória o assento de casamento católico contraído nessa paróquia por ..., cujo duplicado foi recebido em ... de ... de 19...
..., ... de ... de 19...

Recebido o duplicado em .../.../19...
Comunicada a transcrição ao pároco de ...
...
em .../.../19...

0 ...
...

Modelo de boletins

Dimensões: A, (105 mm x 148 mm).
Tipo e qualidade do papel: almaço de 1.ª, de 100 g.

J

(Escudo nacional)

Boletim de nascimento

Conservatória do Registo Civil d...

Posto d...

Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de 19..., em ..., nasceu um indivíduo do sexo ..., a quem foi posto o nome completo de ..., filho de ... e de ...
..., ... de ... de 19...

0 ...
...

No verso a conta do acto e o número de registo no «Diário».

MODELO DE FICHA A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 21.º

Dimensões: A₄ (210 mm × 148 mm).
Tipo e qualidade do papel: escrita de 2.ª, de 60 g.

Conservatória do Registo Civil d...

Preparo n.º ...
O Sr. ...
...
requisitou ...
...
para o que fez o preparo de ... de ... de 19... (....).
Corresponde à conta n.º ... lançada no «Diário»
sob o n.º ...
Foi-me devolvida a importância de ... de ... de 19... (....).
..., ..., de ... de 19...
0 ...,
...

Conservatória do Registo Civil d...

Preparo n.º ...
O Sr. ...
...
requisitou ...
...
para o que fez o preparo de ... de ... de 19... (....).
..., ..., de ... de 19...
0 ...,
...
Corresponde à conta n.º ... lançada no «Diário»
sob o n.º ...

Conta:

0 ...,
...

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de ..., freguesia de ..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:
No dia ... de ... de mil novecentos e ..., na freguesia d..., concelho d..., nasceu um individuo do sexo ..., a quem foi posto o nome completo de ..., filho de ... e de ..., naturais d...
Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assinando e vai autenticada com o selo branco.
Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.ª, de 100 g.

Dimensões: 3 A₄ (105 mm × 225 mm).
Tipo e qualidade do papel: escrita de 2.ª, de 60 g.

MODELO DE FICHA A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 21.º

(Para requisição de certidão)

Registada no «Diário» sob o n.º ...

N.º ...

Conservatória do Registo Civil d...

Certidão de ... de ...

...
...
...

A entregar em ... de ... de 19...

Depositou ... de ...

O Requisiteante...

Registada no «Diário» sob o n.º ...

N.º ...

Conservatória do Registo Civil d...

Certidão de ... de ...

...
...
...

A entregar em ... de ... de 19...

Depositou ... de ...

II
(Escudo nacional)
Boletim de óbito

Conservatória do Registo Civil d...
Posto d...

Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de 19... , em ..., faleceu ..., de profissão ..., residente em ..., filho de ... e de ... de ... de 19...

0 ...,
...

No verso a conta do acto e o número do registo no «Diário».

III
(Escudo nacional)
Boletim de casamento

Conservatória do Registo Civil d...

Às ... horas e ... minutos do dia ... de ... de 19..., em ..., contraíram casamento ..., de profissão ..., residente em ..., filho de ... e de ..., com ..., de profissão ..., residente em ..., filha de ... e de ... de ... de 19...

0 ...,
...

No verso a conta do acto e o número do registo no «Diário».

N.º ...

Conservatória do Registo Civil d...

O portador requisitou certid...

...

A entregar em ... de ... de 19...

Preparo ... de ...

..., ..., de ... de 19...

...

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: alçaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa simples de registo de casamento

Certifico que no livro de assentos de casamento arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia de ..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... de ... de mil novecentos e ..., nesta conservatória (ou na igreja d..., do concelho d...), contraíram casamento ... (a) ... (b), natural da freguesia d..., concelho d..., e ... (b), natural da freguesia d..., concelho d..., respectivamente filhos de ... e de ..., naturais d..., e de ... e de ..., naturais d...

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...
...

- (a) Civil ou católico.
(b) Nome completo.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: alçaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa simples de registo de escritura de regime matrimonial de bens

Certifico que no livro de assentos de escrituras arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia de ..., a folhas ..., existe um registo de escritura de regime matrimonial de bens, n.º ..., do qual consta que:

No dia ... de ... de mil novecentos e ..., no ... cartório d..., foi outorgada escritura ... (a), por ... (b) e ... (b), a qual foi registada nesta Conservatória no dia ... de ... de mil novecentos e ...

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...
...

- (a) «Antenupcial» ou de «alteração de regime de bens».
(b) Nome completo, estado, profissão e residência.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: alçaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa simples de registo de óbito

Certifico que no livro de assentos de óbito arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... de ... de mil novecentos e ..., n... da freguesia d..., concelho d..., faleceu ..., natural d..., filho de ... e de ..., naturais d...

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...
...

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: alçaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa simples de registo de perfilhação (ou legitimação)

Certifico que no livro de assentos de legitimação e perfilhação arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia de ..., a folhas ..., existe um registo de ... (a), n.º ..., do qual consta que:

No dia ... de ... de mil novecentos e ..., nascido em ... de ... de ..., no estado de ..., foi ... (b) por ... (c).

O perfilhado aceitou a perfilhação (d).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...
...

- (a) Perfilhação (ou legitimação).
(b) Perfilhado ou legitimado.
(c) Indicar os perfilhantes ou legitimantes, identificando-os pelo nome completo, estado, profissão e residência.
(d) Esta menção será feita quando conste do registo.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: alçaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa simples de registo de emancipação

Certifico que no livro de assentos de emancipação arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia de ..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... de ... de mil novecentos e ..., nesta Conservatória, ... (a) foi emancipado por ... (b).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...
...

- (a) Nome completo do emancipado.
(b) Indicar pai, mãe ou tutor, identificando-se este pelo nome completo, estado e naturalidade.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: alçaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa simples de registo de tutela, curatela ou curadoria

Certifico que no livro de assentos de tutelas, curatelas e curadorias arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo de ... (a) n.º ..., do qual consta que:

No dia ... de ... de mil novecentos e ... foi instituída por ... (b) ... (c) a ..., natural d..., filho de ... e de ..., sendo ... (d) ... (e).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...
...

- (a) Tutela, curatela ou curadoria.
(b) Menoridade, interdição ou ausência.
(c) Tutela, curatela ou curadoria definitiva ou provisória.
(d) Tutor ou curador.
(e) Identificar o tutor ou curador pelo nome completo, estado, profissão e residência.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa completa de registo de nascimento

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... do mês de ... do ano de mil novecentos e ..., na freguesia d..., concelho d..., nasceu um indivíduo do sexo ..., a quem foi posto o nome completo de ..., filho ... legítimo de ... (nome completo, estado, profissão, naturalidade e residência) e de ... (nome completo, estado, profissão, naturalidade e residência).

Neto paterno de ... (nome completo) e de ... (nome completo) e materno de ... (nome completo) e de ... (nome completo).

À margem do assento constam os averbamentos seguintes: ... (mencionar o facto averbado e a respectiva data).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assinando e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...,

...

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa completa de registo de casamento

Certifico que no livro de assentos de casamento arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia de ..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... do mês de ... do ano de mil novecentos e ..., nesta Conservatória (ou na igreja de ..., do concelho de ...), contraíram casamento ... (a), ... (b), de ... anos, no estado de ..., natural de ..., residente em ..., e ... (b), de ... anos, no estado de ..., natural de ..., residente em ..., respectivamente filhos de ... e de ... (c).

O casamento foi celebrado ... (d) escritura antenupcial.

A nubente adoptou os seguintes apelidos do marido: ...

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: ... (e).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assinando e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...,

...

(a) Civil ou canónico.

(b) Nome completo.

(c) Nomes completos, estado, naturalidade e residência.

(d) «Com» ou «sem».

(e) Mencionar o facto averbado e a respectiva data.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa completa de registo de escritura de regime matrimonial de bens

Certifico que no livro de assentos de escrituras arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo de escritura de regime matrimonial de bens, n.º ..., do qual consta o seguinte:

No dia ... do mês de ... do ano de mil novecentos e ... foi outorgada n.º (a) por ... e ... (b), escritura ... (c), na qual se convencionou que ... (d).

Esta escritura foi registada nesta Conservatória em ... de ... de mil novecentos e ...

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: ... (e).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assinando e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...,

...

(a) Indicar o cartório ou secretaria notarial onde foi lavrada.

(b) Mencionar os nomes completos, estado, profissão e residência dos nubentes.

(c) «Antenupcial» ou de «alteração de regime de bens».

(d) Transcrever as cláusulas que constem do assento.

(e) Mencionar o facto averbado e a respectiva data.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa completa de registo de óbito

Certifico que no livro de assentos de óbito arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... do mês de ... do ano de mil novecentos e ..., n.º ... da freguesia d..., concelho d..., faleceu ... (a), de ... anos, natural d..., freguesia d..., concelho d..., filho de ... e de ..., no estado de ... (b), de profissão ... e residente em ...

O falecido ... herdeiros sujeitos à jurisdição orfanológica, ... bens e ... testamento.

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: ... (c).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assinando e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...,

...

(a) Nome completo.

(b) Se o falecido for casado, viúvo ou divorçado, indicar o nome completo e a naturalidade do outro cônjuge.

(c) Mencionar o facto averbado e a respectiva data.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa completa de registo de emancipação

Certidão de narrativa completa de registo de tutela, curatela ou curadoria

Certifico que no livro de assentos de emancipação arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... do mês de ... do ano de mil novecentos e ..., ... (a), de ... anos, natural da freguesia d..., concelho d..., foi emancipado por ... (b), ... (c).

A emancipação foi aceite pelo emancipado.

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: ... (d).

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...,
...

- (a) Nome completo do emancipado.
(b) Por seu «pai», «mãe» ou «tutor».
(c) Nome completo, estado, profissão e naturalidade.
(d) Mencionar o facto averbado e a respectiva data.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de narrativa completa de registo de perfilhação (ou legitimação)

Certifico que no livro de assentos de legitimação e perfilhação arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo de ... (a), n.º ..., do qual consta que:

No dia ... do mês de ... de mil novecentos e ..., ..., nascido em ... de ... de ..., no estado de ..., natural da freguesia d..., concelho d..., foi ... (b) por ... (c).

O perfilhado aceitou a perfilhação (d).

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: ... (e)

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...,
...

- (a) Perfilhação (ou legitimação).
(b) Perfilhado ou legitimado.
(c) Indicar os perfilhantes ou legitimantes, identificando-os pelo nome completo estado, profissão, e residência, bem como a respectiva filiação.
(d) Esta menção será feita quando conste do texto do assento.
(e) Mencionar o facto averbado e a respectiva data.

Papel de formato A₄ (210 mm × 297 mm), com 30,6 mm e 8 mm de margens.
Tipo e qualidade: almaço de 1.^a, de 100 g.

(Escudo nacional)

Ficha n.º ...
Registada sob o n.º ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL D...

Certidão de nascimento para bilhete de identidade

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória referente ao ano de ..., freguesia d..., a folhas ..., existe um registo n.º ..., do qual consta que:

No dia ... de ... de mil novecentos e ..., na freguesia d..., concelho d..., nasceu um indivíduo do sexo ..., a quem foi posto o nome completo de ..., filho ... legítimo de ... e de ... (a), neto paterno de ... e de ... e materno de ... e de ... (b).

... (c).

À margem do assento constam os averbamentos seguintes: ... (d)

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d..., ... de ... de 19...

Conta:

0 ...,
...

- (a) Indicar o nome completo e naturalidade dos pais.
(b) Indicar o nome completo dos avós.
(c) Indicar se o registo foi lavrado fora do prazo legal ou nos termos dos artigos 99.º, n.º 7, e 139.º, ou ainda se foi lavrado por transcrição.
(d) Mencionar os factos averbados.

N. B. — Esta certidão só pode ser utilizada para bilhete de identidade.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 43 084

Com fundamento no § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, no artigo 37.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, na alínea *a*) do artigo 33.º, nas alíneas *b*), *c*), *d*), *e*) e *g*) do artigo 35.º do referido Decreto n.º 18 381, no artigo 2.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do n.º 1.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22 470, de 11 de Abril de 1933, e nos do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 24 914;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São transferidas as quantias adiante indicadas dentro dos orçamentos dos seguintes Ministérios:

Ministério do Interior

No capítulo 4.º:

Do artigo 46.º, n.º 2) «Pessoal que transitou de extintas imprensas do Estado . . .»	--	6 095\$00
Para o artigo 48.º, n.º 1) «Ajudas de custo»	--	6 095\$00

No capítulo 7.º:

Do artigo 87.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	740 000\$00
Para o artigo 88.º, n.º 1) «Gratificações especiais às praças»	+	60 000\$00
Para o artigo 89.º, n.º 1) «Ajudas de custo»	+	680 000\$00

Ministério da Justiça

No capítulo 7.º:

Do artigo 483.º, n.º 2) «Artigos de expediente . . .»	--	1 500\$00
Para o artigo 482.º, n.º 2) «De móveis»	+	1 500\$00

Ministério da Marinha

No capítulo 3.º:

Do artigo 119.º, n.º 1) «Móveis»	--	20 000\$00
Para o artigo 120.º, n.º 3) «De móveis»	+	20 000\$00

Ministério das Obras Públicas

No capítulo 3.º:

Do artigo 39.º, n.º 1) «Senhas de presença . . .»	--	18 000\$00
Para o artigo 38.º, n.º 2) «Pessoal contratado . . .»	+	18 000\$00

No capítulo 4.º:

Do artigo 51.º, n.º 2) «Construções a efectuar em conta das receitas gerais do Estado. . .»:		
Alínea <i>h</i>) «Hospitais Cívis de Lisboa»	--	307 000\$00
Alínea <i>p</i>) «Instituto António Aurélio da Costa Ferreira»	--	500 000\$00

Para o artigo 53.º, n.º 2) «De imóveis»:

Alínea <i>o</i>) «Hospitais Cívis de Lisboa»	+	307 000\$00
Alínea <i>m'</i>) «Outros edificios públicos»	+	500 000\$00

No capítulo 5.º:

Do artigo 71.º, n.º 3), alínea <i>a</i>) «Do emprestimo para obras de hidráulica agrícola»	--	7 500\$00
Para o artigo 69.º, n.º 1) «Correios e telégrafos»	+	1 500\$00
Para o artigo 70.º, n.º 1) «Rendas de casas . . .»	+	6 000\$00

Ministério do Ultramar

No capítulo 13.º:

Do artigo 104.º, n.º 1) «Móveis»	--	30 500\$00
Para o artigo 106.º, n.º 2) «Artigos de expediente . . .»	+	30 500\$00

Ministério da Educação Nacional

No capítulo 2.º:

Do artigo 43.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	10 000\$00
Para o artigo 44.º, n.º 1) «Gratificações a professores . . .»	+	10 000\$00

No capítulo 3.º:

Do artigo 78.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	15 000\$00
Para o artigo 79.º, n.º 3) «Gratificações pela regência de cursos práticos»	+	15 000\$00
Do artigo 105.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	12 000\$00
Para o artigo 106.º, n.º 2) «Gratificações pela regência de cursos práticos»	+	12 000\$00
Do artigo 119.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	41 000\$00
Para o artigo 120.º, n.º 2) «Gratificações pela regência de cursos práticos»	+	41 000\$00
Do artigo 320.º, n.º 1), alínea <i>a</i>) «Para manutenção da Sala Salazar»	--	2 000\$00
Para o artigo 319.º, n.º 2), alínea <i>a</i>) «Despesas de representação . . .»	+	2 000\$00
Artigo 649.º «Remunerações certas . . .»:		
Do n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	4 339\$00
Do n.º 2) «Pessoal contratado . . .»	--	8 679\$00

Para o artigo 650.º, n.º 1) «Horas extraordinárias pelo serviço de leitura nocturna»
 + | 13 018\$00 |

No capítulo 4.º:

Do artigo 733.º, n.º 1), alínea <i>b</i>) «70 bolsas de estudo . . .»	--	6 000\$00
Para o artigo 729.º, n.º 2) «Luz, . . .»	--	
Liceu Camões»	+	6 000\$00

No capítulo 5.º:

Do artigo 824.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	2 700\$00
Para o artigo 825.º, n.º 1) «Ajudas de custo»	+	2 700\$00
Do artigo 826.º, n.º 1) «Semoventes», alínea <i>a</i>) «Animais»	--	2 800\$00
Para o artigo 827.º, n.º 2) «De semoventes», alínea <i>b</i>) «Veículos com motor»	+	2 800\$00

Escola Técnica Elementar Pedro de Santarém

Do artigo 790.º, n.º 2) «Luz, . . .»	--	3 000\$00
Para o artigo 794.º, n.º 1) «Força motriz»	+	3 000\$00

Ministério da Economia

No capítulo 3.º:

Do artigo 21.º, n.º 1) «Móveis»	--	5 000\$00
Do artigo 22.º, n.º 1) «De imóveis», alínea <i>a</i>) «Prédios urbanos»	--	5 000\$00
Para o artigo 23.º, n.º 2) «Artigos de expediente . . .»	+	10 000\$00

No capítulo 17.º:

Do artigo 310.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .»	--	34 000\$00
Para o artigo 312.º, n.º 1) «Ajudas de custo»	+	34 000\$00
Do artigo 321.º, n.º 3) «Especialização de técnicos no estrangeiro . . .»	--	12 000\$00
Para o artigo 319.º, n.º 1) «Rendas de casa»	+	12 000\$00

Art. 2.º São abertos no Ministério das Finanças créditos especiais no montante de 35 151 139\$50, destinados quer a reforçar verbas insuficientemente dotadas, quer a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado em vigor:

Encargos gerais da Nação

Capítulo 1.º «Presidência da República — Secretaria da Presidência da República»:

Artigo 9.º, n.º 1) «Impressos»	13 000\$00
--------------------------------	------------

Capítulo 2.º «Presidência do Conselho»:

Artigo 19.º «Aquisições de utilização permanente», n.º 2) «Semoventes», alínea a) «Viaturas com motores»	62 000\$00
--	------------

Capítulo 4.º «Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo»:

Artigo 79.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício», n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei», alínea a) «Vencimentos fixos»:	
Inspeção dos Espectáculos — 1 adjunto da Inspeção (gratificação)	18 000\$00

Artigo 90.º, n.º 2) «Casas de Portugal»:

Alínea a) «Paris»:	
1) «Despesas de manutenção, . . .»	75 418\$50
2) «Outras despesas reembolsáveis»	64 418\$50

Alínea b) «Londres»:

1) «Despesas de manutenção, . . .»	828 525\$00
2) «Outras despesas reembolsáveis»	828 525\$00

Alínea c) «Nova Iorque»:

1) «Despesas de manutenção, . . .»	1 016 203\$30
2) «Outras despesas reembolsáveis»	868 873\$30
	<u>3 774 963\$60</u>

Ministério das Finanças

Capítulo 1.º «Encargos da dívida pública»:

Artigo 1.º «Juros», n.º 2), alínea a) «Amortizável interna»:	
4 por cento de 1959 (empréstimo de renovação e apetrechamento da indústria de pesca)	833 500\$00

Artigo 7.º, n.º 2) «Encargos de rendas vitalícias, nos termos do Decreto-Lei n.º 38 811, . . .»	10 000 000\$00
---	----------------

Capítulo 7.º «Direcção-Geral da Fazenda Pública — Administração dos próprios da Fazenda Pública — Palácios nacionais e outros bens»:

Artigo 86.º «Aquisições de utilização permanente», n.º 2), alínea b) «Outros móveis»	150 000\$00
--	-------------

Capítulo 9.º «Serviço de contribuições — Direcções de finanças distritais e secções concelhias»:

Artigo 126.º, n.º 1) «Ajudas de custo»	950 000\$00
	<u>11 933 500\$00</u>

Ministério do Interior

Capítulo 1.º «Gabinete do Ministro»:

Artigo 9.º, n.º 2), alínea a) «Subsídio à Legação Portuguesa»	250 000\$00
---	-------------

Ministério da Justiça

Capítulo 1.º «Gabinete do Ministro»:

Artigo 3.º, n.º 2) «Fardamentos, . . .»	810\$00
---	---------

Capítulo 3.º «Direcção-Geral da Justiça»:

Artigo 54.º, n.º 2) «Telefones»	1 800\$00
---	-----------

Capítulo 4.º «Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — Cadeia do Forte de Peniche»:

Artigo 317.º, n.º 1) «Para pagamento de todos os encargos com os destacamentos da Guarda Nacional Republicana . . .»	11 005\$00
--	------------

Capítulo 5.º «Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores»:

Artigo 335.º, n.º 1) «Subsídios . . .»:	
Alínea a) «Subsídio à Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, . . .»	2 500 000\$00
Alínea b) «Para conceder, nos termos do Decreto-Lei n.º 36 164, . . .»	1 500 000\$00
	<u>4 013 615\$00</u>

Ministério da Marinha

Capítulo 3.º «Superintendência dos Serviços da Armada»:

Direcção dos Serviços de Electricidade e Comunicações

Artigo 107.º, n.º 1, alínea a) «Para pagamento de emolumentos . . .»	300 000\$00
--	-------------

Comandos navais do continente e dos Açores e das defesas marítimas

Artigo 123.º, n.º 2) «Telefones»	6 000\$00
	<u>306 000\$00</u>

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Capítulo 4.º «Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares — Serviços externos da Direcção-Geral»:

Artigo 41.º, n.º 1) «De móveis»	170 000\$00
---	-------------

Ministério das Obras Públicas

Capítulo 4.º «Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais»:

Artigo 51.º, n.º 3) «Construções e melhoramentos a efectuar . . .»:	
Alínea e) «Edifícios para estabelecimentos da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, n.º 3) «Construções a realizar para a execução do II Plano de Fomento»	40 600\$00
Alínea l) «Edifícios para estabelecimentos da Direcção-Geral dos Serviços Pecuarários — Construções a realizar para execução do II Plano de Fomento»	539 262\$00
Artigo 53.º, n.º 3) «Despesas de conservação, . . .»:	
Alínea h) «Ampliações e reparações de casas económicas»	2 000 000\$00
Alínea n) «Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar»	700 000\$00

Comissão para a aquisição de mobiliário

Artigo 60.º, n.º 1), alínea b) «Material e outras despesas»	300 000\$00
---	-------------

Capítulo 5.º «Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos»:

Artigo 71.º, n.º 2) «Despesas com obras hidráulicas a reembolsar», alínea d) «Para pagamento das despesas de exploração . . .»	760 000\$00
--	-------------

4 339 862\$00**Ministério da Educação Nacional**

Capítulo 2.º «Secretaria-Geral»:

Artigo 16.º, n.º 3), alínea f) «Para satisfação de despesas de representação . . .»	27 000\$00
---	------------

Junta Nacional da Educação

Artigo 21.º, n.º 2), alínea b) «Para restauro de tapeçarias»	39 000\$00
--	------------

Capítulo 3.º «Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes»:

Instrução universitária**Universidade de Coimbra****Anexo à Reitoria e Secretaria**

Biblioteca Geral

Artigo 76.º, n.º 2) «Telefones»	4 500\$00
Artigo 77.º, n.º 2), alínea f) «Para satisfação das despesas com os trabalhos preliminares da transferência da biblioteca . . .»	21 450\$00

Faculdade de Ciências			
Artigo 120.º, n.º 2) «Gratificações pela regên- cia de cursos práticos»	40 000\$00		
Universidade do Porto			
Reitoria, Secretaria, Tesouraria e Museu de Arqueologia Histórica			
Artigo 319.º «Encargos administrativos»:			
N.º 1), alínea a) «Para diversas publica- ções»	2 500\$00		
N.º 2), alínea a) «Despesas de represen- tação . . .»	8 000\$00		
Faculdade de Farmácia			
Artigo 404.º, n.º 2) «Artigos de expe- diente . . .»	34 000\$00		
Universidade Técnica de Lisboa			
Escola Superior de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário			
Artigo 459.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício», n.º 3) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros»	9 600\$00		
Instrução artística			
Teatro Nacional de S. Carlos			
Artigo 639.º, n.º 1), alínea b) «Para satisfa- ção de todas as despesas com a temporada de ópera»	160 310\$00		
Bibliotecas e arquivos			
Biblioteca Nacional			
Artigo 653.º «Despesas de conservação e apro- veitamento do material», n.º 1) «De imó- veis», alínea b) «Linhas telefónicas priva- tivas»	500\$00		
Arquivo Distrital do Porto			
Artigo 688.º, n.º 1) «Luz, . . .»	3 500\$00		
Artigo 689.º-A «Encargos administrativos», n.º 1) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»	3 600\$00		
Capítulo 4.º «Direcção-Geral do Ensino Liceal»:			
Liceus			
Liceu Camões			
Artigo 727.º, n.º 1) «De imóveis», alínea a) «Prédios urbanos»	4 000\$00		
Capítulo 5.º «Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional»:			
Direcção-Geral			
Artigo 735.º, n.º 1) «Ajudas de custo . . .» . .	60 000\$00		
Artigo 740.º, n.º 3) «Transportes . . .»	25 000\$00		
Artigo 789.º, n.º 1) «Matérias-primas . . .»:			
Escola Técnica Elementar Francisco de Arruda	7 000\$00		
Escola Industrial e Comercial de Guimarães	7 000\$00		
Escola Industrial e Comercial de Santarém	5 000\$00		
	19 000\$00		
Artigo 790.º, n.º 2) «Luz, . . .»:			
Escola Técnica Elementar Francisco de Arruda	20 000\$00		
Escola Industrial e Comercial de Santarém	3 000\$00		
	23 000\$00		
Escola Industrial e Comercial de Beja			
Artigo 792.º «Encargos das instalações», n.º 1) «Rendas de casa»	36 000\$00		
Artigo 793.º «Encargos administrativos», n.º 3) «Despesas com a instalação de escolas»:			
Escola Industrial e Comercial de Beja	100 000\$00		
Escola Industrial e Comercial de Vila Real	100 000\$00		
Escola Técnica de Alcobça	80 000\$00		
	280 000\$00		
Artigo 794.º, n.º 1) «Força motriz»:			
Escola Técnica Elementar Nuno Gonçalves	3 430\$00		
Escola Técnica Elementar Francisco de Arruda	14 650\$00		
Escola Técnica Elementar Pedro de Santarém	3 190\$00		
	21 270\$00		
Ensino agrícola			
Ensino elementar			
Escola Prática de Agricultura Conde de S. Bento, de Santo Tirso			
Artigo 832.º «Encargos administrativos»:			
N.º 1) «Alimentação, . . .», alínea a) «Para satisfação dos encargos desta na- tureza . . .»	80 000\$00		
N.º 3) «Pagamento de serviços . . .»	2 100\$00		
Escola Prática de Agricultura de Mirandela			
Artigo 834.º, n.º 1) «Para pagamento de todas as despesas . . .»	200 000\$00		
	1 054 330\$00		
Ministério da Economia			
Secretaria de Estado da Agricultura			
Capítulo 3.º «Gabinete do Secretário de Estado»:			
Artigo 23.º, n.º 2) «Artigos de expediente . . .»	5 000\$00		
Capítulo 5.º «Direcção-Geral dos Serviços Pecuá- rios»:			
Estabelecimentos diversos			
Estações de fomento pecuário			
Artigo 117.º, n.º 1) «Pessoal assalariado» . .	12 410\$00		
Artigo 118.º, n.º 1) «Ajudas de custo»	6 700\$00		
Artigo 120.º, n.º 1) «Semoventes», alínea a) «Animais»	30 000\$00		
Artigo 121.º «Despesas de conservação . . .»:			
N.º 1) «De imóveis»:			
Alínea a) «Prédios rústicos»	48 000\$00		
Alínea b) «Prédios urbanos»	6 290\$00		
N.º 2) «De semoventes», alínea a) «Ani- mais»:			
Solípedes	59 000\$00		
Outros animais	44 000\$00		
	103 000\$00		
Artigo 122.º, n.º 3) «Artigos de expediente . . .»	1 000\$00		
Artigo 123.º, n.º 1) «Luz, . . .»	2 000\$00		
Artigo 124.º «Despesas de comunicações»:			
N.º 2) «Telefones»	3 000\$00		
N.º 3) «Transportes»	1 000\$00		
Artigo 125.º, n.º 1) «Participações em cobran- ças . . .»	900 000\$00		
Artigo 126.º, n.º 1) «Rendas de casa . . .» . .	33 100\$00		
Secretaria de Estado do Comércio			
Capítulo 8.º «Gabinete do Secretário de Estado»:			
Artigo 169.º, n.º 2) «Artigos de expediente . . .»	15 000\$00		
Secretaria de Estado da Indústria			
Capítulo 14.º «Direcção-Geral dos Serviços Indus- triais»:			
Artigo 268.º, n.º 3) «Despesas com o fo- mento, . . .»	350 000\$00		
	1 516 500\$00		

Ministério das Comunicações

Capítulo 4.º «Aeronáutica Civil — Aeroporto de Lisboa»:	
Artigo 70.º «Pagamento de serviços . . .» . . .	110 000\$00
Capítulo 7.º «Administração dos Portos do Douro e Leixões»:	
Artigo 137.º «Despesas com o pessoal»	200 000\$00
Artigo 138.º «Despesas com o material»	1 641 000\$00
Artigo 139.º «Pagamento de serviços . . .» . . .	991 000\$00
Artigo 140.º «Acidentes em serviço»	25 000\$00
	<u>2 967 000\$00</u>

Ministério da Saúde e Assistência

Capítulo 3.º «Serviços de saúde pública — Direcção-Geral de Saúde»:	
Artigo 31.º, n.º 8), alínea a) «Subsídios a organismos especiais de sanidade»:	
Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge	35 330\$30
Serviço de higiene rural	322 398\$70
Dispensário Central de Higiene Social de Lisboa	170 000\$00
Outros organismos especiais de sanidade	78 521\$90
Capítulo 4.º «Serviços de assistência pública — Direcção-Geral da Assistência»:	
Artigo 63.º, n.º 1) «Subsídios a cofres»:	
Alínea a) «Estabelecimentos hospitalares: . . .»	2 057 639\$50
Alínea c) «Assistência na idade escolar»	250 000\$00
Alínea e) «Luta contra a tuberculose: . . .»	45 242\$40
Alínea f) «Assistência a alienados: . . .»	471 017\$90
Alínea g) «Assistência à família: . . .»	317 945\$40
Alínea h) «Assistência a leprosos: . . .»	148 764\$90
Alínea j) «Assistência nas doenças reumáticas . . .»	80 000\$00
Alínea l) «Subsídios para manutenção de escolas criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 38 884, . . .»	203 496\$60
Alínea n) «Outras modalidades de assistência»	145 011\$30
N.º 3) «Encargos resultantes da assistência, . . .»	400 000\$00
Capítulo 7.º «Despesas de anos económicos findos»:	
Artigo 66.º «Despesas de anos económicos findos»	100 000\$00
	<u>4 825 368\$90</u>
	<u>35 151 139\$50</u>

Art. 3.º Como compensação dos créditos designados no artigo anterior, são efectuadas as seguintes alterações ao Orçamento Geral do Estado em execução, representativas de aumentos de previsão de receitas e de redução em verbas de despesa:

Orçamento das receitas do Estado

Capítulo 1.º, artigo 4.º «Imposto sobre a aplicação de capitais»	10 000 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 56.º «Serviços radiotelegráficos»	300 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 67.º «Diversas receitas não classificadas»	39 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 76.º «Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícolas»	760 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 85.º «Estabelecimentos de ensino»	64 000\$00
Capítulo 5.º, artigo 118.º «Portos do Douro e Leixões»	2 857 000\$00
Capítulo 7.º, artigo 156.º «Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca»	833 500\$00

Capítulo 7.º, artigo 173.º «Reembolso de despesas com a construção, . . .»	579 862\$00
Capítulo 7.º, artigo 175.º «Reembolsos das importâncias despendidas com a reparação, . . . de casas económicas»	2 000 000\$00
Capítulo 7.º, artigo 190.º «Casas de Portugal»	1 761 816\$80
Capítulo 7.º, artigo 196.º «Reembolsos diversos»	700 000\$00
Capítulo 8.º, artigo 202.º «Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância»	2 500 000\$00
Capítulo 8.º, artigo 203.º «Serviços jurisdicionais de menores»	1 500 000\$00
Capítulo 8.º, artigo 209.º «Receitas diversas»	3 525 368\$90
Capítulo 8.º, artigo 225.º «Teatro Nacional de S. Carlos»	160 310\$00
Capítulo 8.º, artigo 239.º «Estabelecimentos zootécnicos»	900 000\$00
	<u>28 480 857\$70</u>

Encargos gerais da Nação

Capítulo 4.º, artigo 79.º, n.º 1), alínea a)	75 418\$50
Capítulo 4.º, artigo 80.º, n.º 1)	18 000\$00
	<u>93 418\$50</u>

Ministério das Finanças

Capítulo 1.º, artigo 8.º, n.º 1)	<u>5 235 118\$30</u>
--	----------------------

Ministério da Justiça

Capítulo 3.º, artigo 47.º, n.º 1)	810\$00
Capítulo 4.º, artigo 282.º, n.º 1)	4 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 308.º, n.º 1)	7 005\$00
Capítulo 5.º, artigo 334.º, n.º 2)	1 800\$00
	<u>13 615\$00</u>

Ministério da Marinha

Capítulo 3.º, artigo 119.º, n.º 1)	<u>6 000\$00</u>
--	------------------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Capítulo 4.º, artigo 44.º, n.º 1)	<u>170 000\$00</u>
---	--------------------

Ministério das Obras Públicas

Capítulo 4.º, artigo 51.º, n.º 1)	90 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 51.º, n.º 2), alínea h)	160 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 53.º, n.º 1)	50 000\$00
	<u>300 000\$00</u>

Ministério da Educação Nacional

Capítulo 3.º, artigo 96.º, n.º 1)	34 500\$00
Capítulo 3.º, artigo 105.º, n.º 1)	40 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 196.º, n.º 1)	60 100\$00
Capítulo 3.º, artigo 251.º, n.º 1), alínea a)	27 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 315.º, n.º 2)	2 500\$00
Capítulo 3.º, artigo 327.º, n.º 2), alínea a)	1 500\$00
Capítulo 3.º, artigo 411.º, n.º 1)	2 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 412.º, n.º 1), alínea a)	2 500\$00
Capítulo 3.º, artigo 415.º, n.º 2)	500\$00
Capítulo 3.º, artigo 415.º, n.º 3)	500\$00
Capítulo 3.º, artigo 416.º, n.º 2)	1 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 656.º, n.º 3)	500\$00
Capítulo 3.º, artigo 686.º, n.º 1), alínea a)	500\$00
Capítulo 3.º, artigo 687.º, n.º 1)	6 600\$00
Capítulo 4.º, artigo 733.º, n.º 1), alínea b)	29 950\$00
Capítulo 5.º, artigo 742.º, n.º 1), alínea b)	20 000\$00
Capítulo 5.º, artigo 794.º, n.º 2), alínea a)	6 620\$00
Capítulo 5.º, artigo 794.º, n.º 2), alínea b)	14 650\$00
Capítulo 5.º, artigo 824.º, n.º 1)	1 900\$00
Capítulo 5.º, artigo 826.º, n.º 1), alínea a)	200\$00
	<u>253 020\$00</u>

Ministério da Economia

Capítulo 3.º, artigo 25.º, n.º 1)	5 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 26.º, n.º 2), alínea a)	15 000\$00
Capítulo 4.º, artigo 32.º, n.º 1)	250 000\$00
Capítulo 5.º, artigo 44.º, n.º 1)	19 110\$00
Capítulo 14.º, artigo 258.º, n.º 1)	100 000\$00
	<u>389 110\$00</u>

Ministério das Comunicações

Capítulo 4.º, artigo 68.º	<u>110 000\$00</u>
-------------------------------------	--------------------

Ministério da Saúde e Assistência

Capítulo 3.º, artigo 43.º, n.º 1)	100 000\$00
	<u>35 151 139\$50</u>

Art. 4.º São autorizadas as seguintes alterações de rubrica nos orçamentos:

De encargos gerais da Nação

A observação (a) aposta à dotação do capítulo 4.º, artigo 90.º, n.º 2), é alterada para:

Tem compensação em receita 6 954 140\$20.

Do Ministério da Justiça

A observação (a) aposta à dotação do capítulo 4.º, artigo 192.º, n.º 1), é alterada para:

Inclui a quantia de 20 000\$. . .

Do Ministério do Ultramar

A observação (a) aposta à dotação do capítulo 13.º, artigo 104.º, n.º 1), é alterada para:

Inclui 129 500\$. . .

Do Ministério da Educação Nacional

A observação (b) aposta à dotação do capítulo 3.º, artigo 404.º, n.º 2), é alterada para:

Compreende a importância de 50 000\$, . . .

A observação (b) aposta à dotação do capítulo 3.º, artigo 639.º, n.º 1), alínea b), é alterada para:

Desta importância, 1 900 310\$00 . . .

Do Ministério da Economia

A observação (d) aposta à dotação do capítulo 12.º, artigo 227.º, n.º 1), é aditado o seguinte:

. . . ou pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas.

Do Ministério da Saúde e Assistência

A observação (a) aposta à dotação do capítulo 3.º, artigo 31.º, n.º 3), alínea a), é alterada para:

Inclui 215 570\$80 para o Centro Nacional de Gripe.

Art. 5.º São autorizadas as seguintes alterações aos orçamentos privativos:

Da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones*Transferência de verba:*

No capítulo 1.º:

Do artigo 11.º, n.º 3) «Importância a integrar no fundo de reserva»	— 4 600 000\$00
Para o artigo 10.º, n.º 3) «Pagamento de pensões à Caixa Geral de Aposentações»	+ 4 600 000\$00

Reforço:

Capítulo 3.º «Despesas de anos económicos findos»:	
Artigo 35.º «Para pagamento de diversas despesas, . . .»	50 000\$00

Contrapartida:

Capítulo 1.º, artigo 18.º, n.º 3) «Transportes»	50 000\$00
---	------------

Da Administração dos Portos do Douro e Leixões*Reforços:*

Despesa ordinária:	
Artigo 1.º, n.º 3), alínea a) «Pessoal suplementar»	200 000\$00

Artigo 5.º, n.º 3) «Aquisição de material de defesa . . .»	1 000\$00
Artigo 6.º «Despesas de conservação . . .»:	
N.º 1), alínea f) «Portos: . . .» . . .	840 000\$00
N.º 2), alínea a) «Semoventes marítimos . . .»	300 000\$00
N.º 3), alínea a) «Guindastes, . . .» . . .	500 000\$00
Artigo 8.º, n.º 2) «Luz, . . .»	25 000\$00
Artigo 9.º, n.º 2) «Telefones»	75 000\$00
Artigo 9.º, n.º 3) «Transportes, . . .» . . .	32 000\$00
Artigo 12.º «Outros encargos»:	
N.º 4) alínea b) «Amortização da importância abonada pelo Estado . . .»	100 000\$00
N.º 8), alínea b) «Fundo de melhoramentos . . .»	479 000\$00
N.º 11), alínea e) «Subsídios a conceder . . .»	280 000\$00
Artigo 13.º, n.º 1) «Despesas com servidores civis vítimas de acidentes em serviço . . .»	25 000\$00
	<u>2 857 000\$00</u>

Contrapartidas:

Receita ordinária:

Artigo 2.º «Imposto de cais»	1 000 000\$00
Artigo 5.º «Armazenagem de mercadorias»	230 000\$00
Artigo 15.º «Utilização de material automóvel»	470 000\$00
Artigo 32.º «Saldo da gerência . . .» . . .	1 157 000\$00
	<u>2 857 000\$00</u>

Estas correcções orçamentais foram registadas na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, nos termos do § único do artigo 36.º e nos da parte final do artigo 37.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o aludido § único do artigo 36.º do Decreto n.º 18 381.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Julho de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Portaria n.º 17 849

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do Decreto n.º 37 769, de 28 de Fevereiro de 1950:

1.º Aprovar o impresso modelo C. P.-D84, anexo à presente portaria, destinado ao fornecimento de elementos para o preâmbulo do Orçamento Geral do Estado, a remeter pelas autarquias locais do continente e ilhas adjacentes à Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

2.º Considerar o citado impresso como exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa.

Ministério das Finanças, 22 de Julho de 1960. — O Ministro das Finanças, António Manuel Pinto Barbosa.

